

Ata da 172ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, no Auditório do Centro de Formação Darcy Ribeiro, em cumprimento a seguinte ordem dia: Leitura e aprovação da ata anterior. Expediente: Plano Municipal da Primeira Infância – Educação – versão preliminar e assuntos Gerais. A Senhora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando a ata para aprovação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente iniciou a apresentação do Plano Municipal da Primeira Infância no que tange à Educação, foram então apresentados os dados pertinentes como segue: A Educação Infantil, que corresponde à primeira etapa da Educação Básica, é fundamental para o desenvolvimento pleno da criança. Em Santos, é oferecido de forma gratuita em Unidades Municipais de Educação e na Rede Subvencionada. A cidade possui **48** Unidades da Rede Direta e **38** Unidades da Rede Subvencionada, atendendo a um total de **14.378** crianças de 0 a 6 anos. Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche ( Berçários + Maternal I) Rede direta **2.309**, Rede Subvencionada **2.812** . Número de matrículas de crianças de 4 a 6 anos : Rede direta **5.724**, Rede Subvencionada **3.533**. Número de Unidades que atendem em tempo integral: **25** Rede direta de 0 a 3 anos, correspondendo a crianças **2.255**; **16** Rede direta de 4 a 6 anos, correspondendo a **1.639** crianças; **37** Rede subvencionada de 0 a 3 anos, correspondendo a **2.812** crianças; **37** Rede subvencionada de 4 a 6 anos, correspondendo a **3.484** crianças; 1200 professores que atuam na Rede Direta; 107 educadores de desenvolvimento infantil que atuam na Rede Direta; **462** educadores que atuam na Rede Subvencionada. **(Censo Escolar / INEP 2017)**; 179 crianças com deficiência matriculados nas turmas da Educação Infantil (Rede Direta). Após explanação dos dados, a Sra. Presidente passa a palavra a Conselheira Fabiana Riveiro de Moraes para apresentação da Planilha com as metas e ações a serem desenvolvidas na seguinte conformidade:

PROBLEMA	ATOR DE REFERÊNCIA	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	P R A Z O	FONTE
Ausência de vagas nas UMEs de Educação Infantil para crianças de 3 a 5 anos em período integral na ZN e Morros.	SEDUC / DEPLAN SIEDI SEAS	Universalizar o atendimento em período integral para crianças de 3 a 5 anos na ZN e Morros	Ampliar anualmente as vagas para atendimento em período integral nestas regiões.	Estudo da demanda (curto prazo) Reforma das UMEs para ampliação (médio prazo) Construção de novas UMEs (grande prazo)	50% ATÉ 5 ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO 75% ATÉ 7 ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO 100% ATÉ 10 ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO	Plano Nacional de Educação
Monitorar as matrículas obrigatórias nas turmas de Jardim e Pré	SEDUC / DEPLAN DER/SP	Garantir que todas as crianças, nesta faixa etária, estejam matriculadas na Educação Infantil	Confirmação de 100% destas matrículas	Criar procedimentos que apontem quantitativamente as matrículas efetivas na Rede direta, subvencionadas e Rede particular. Levantamento de dados anuais de nascimentos e mortalidade	1 ano	SIGES e GDAE
Ausência de procedimentos para lista de transferência entre UMEs e/ou Rede Subvencionada.	SEDUC / DEPLAN SIGES	Oferecer transparência no processo de transferência entre UMEs e/ou Rede Subvencionadas	Eliminar em 100% listas paralelas de solicitação de transferências.	Criar dentro do SIGES um ambiente para oficializar as intenções de transferências.	1 ano	SIGES
As matrículas nas UMEs de Educação Infantil de crianças que residem em outros municípios.	SEDUC Conselho Tutelar SEAS	Garantir atendimento na Educação Infantil pública e subvencionadas apenas para municípios de Santos.	Redução em 100% das divergências existentes na prestação de atendimento à criança	Criar medidas intersetoriais para controle da veracidade dos documentos entregues no ato da matrícula.	1 ano	PME ECA Plano de recomendações Indicadores de Qualidade da Educação Infantil
Pouca oferta de formação para professores e educadores da Primeira Infância	SEDUC / DEPED / COFORM	Garantir que todos os professores e educadores da Educação Infantil tenham acesso a formação em serviço específicas na sua área de atuação	Garantir em 100% a Formação Continuada e/ou em serviço dos profissionais que atuam na educação infantil	Ampliar e fortalecer a Formação Continuada e/ou em serviço dos profissionais que atuam na Primeira Infância, garantindo articulação com Universidades...	50% ATÉ 2 ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO 50% ATÉ 3 ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO	PME Indicadores de Qualidade da Educação Infantil
Pouco conhecimento sobre a infância.	Conselhos Municipais com atendimento a infância Instituições de Educação Superior Secretarias Municipais com atendimento a infância e Instituições de Educação Superior	Promover formação continuada oferecida aos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, de forma a contribuir para que as crianças sejam tratadas como sujeitos de direitos	Criar novos programas de formação continuada e dar continuidade aos existentes nas diferentes áreas que discutam as necessidades e demandas da primeira infância	Promover debates nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, sobre as problemáticas da infância no Brasil e no mundo, delas fazendo parte a prevenção de deficiência e a inclusão das crianças com deficiência.	No decorrer da vigência do Plano	Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, LDB, Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, Lei 12764/2012 (TEA), Lei 10098/2000

				Incrementar, com iniciativas dos Conselhos Municipais e Secretarias Municipais, dos órgãos colegiados que reúnam profissionais visando à discussão sobre temáticas pertinentes ao desenvolvimento infantil, diversidade cultural na infância, a cidade e a criança, criança e sociedade, infância e mídia, direitos da criança, produção cultural para crianças entre outras, que sensibilizem, informem e preparem os diferentes profissionais que atuam no atendimento aos direitos da criança em seus campos de trabalho.		(acessibilidade), Resolução CNE nº5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Lei 13146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência), Lei Municipal 3280/2016
				Estimular, por meio de projetos de incentivo, a oferta de cursos de pós-graduação sobre Infância.		
				Aumentar o número de projetos de extensão, ensino e pesquisa que envolvam professores e alunos de diversas áreas de formação, visando à atuação conjunta e multidisciplinar.  Sistematizar em manuais e cartilhas o conhecimento produzido nas pesquisas e disseminá-las entre os professores ou facilitar o acesso aos técnicos e educadores.		
				Estimular a criação de parcerias/convênios com o Poder Público Municipal para a criação de campo de estágio, pesquisa e extensão nos estabelecimentos públicos municipais de ensino, de saúde, de assistência social, de cultura etc.		
O não reconhecimento do brincar livre como instrumento valioso no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais da criança.	SECRETARIAS MUNICIPAIS, ONGs, CMDCA, Instituições de Ensino	Garantir o direito de brincar ao brincar de todas as crianças.	Ampliar o conhecimento sobre a importância do brincar no desenvolvimento infantil, através do resgate de sua dimensão lúdica no adulto, tornando-o mais sensível ao processo de desenvolvimento da criança.	Oferecer espaços lúdicos que atendam às demandas da infância, acolhendo a singularidade do indivíduo, e que contemplem a diversidade cultural, produzida também pelas crianças que formam um conjunto de padrões de comportamento, crenças e valores morais e materiais  Criar espaços lúdicos de interatividade, de criatividade, de expressão de desejos e opiniões e construção de valores coletivos diversos da lógica	IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, incluindo ampliação e melhorias nos espaços já existentes	Plano Nacional pela Primeira Infância, ECA, Resolução CNE nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI)

				vigente e democratizar o acesso a eles. Particular atenção deve ser dada na criação e no acesso e uso desses espaços por crianças com deficiência.		
Utilização inadequada de meios de comunicação e tecnologias (TV, tablets, computadores, celulares, aparelhos de som e outros)	SEDUC e SECOM	Uso adequado das mídias dentro do espaço escolar	Inserir, anualmente, em no mínimo uma reunião de pais e mestres das Unidades Municipais, Rede Subvencionada de Educação Infantil e Escolas Particulares de Educação Infantil, a temática dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como a questão do consumismo na infância.	1 - Prever nas formações de professores e gestores da Educação Infantil a temática sobre a exposição precoce de crianças à mídia (meios de comunicação e tecnologia). 2 - Acompanhamento das ações por meio da Supervisão de Ensino Municipal e Estadual, garantindo o monitoramento das ações. 3 - Elaboração de material gráfico de divulgação da temática.	curto prazo	Plano Nacional da Primeira Infância
Falta de brinquedos, materiais pedagógicos e literatura infantil voltados à diversidade étnico racial (negros, indígenas, quilombolas, orientais) e com algum tipo de deficiência, com olhar de forma positiva às diferenças, nas escolas e entidades subvencionadas.	SEDUC e PARCERIAS	Promover, anualmente investimentos na aquisição de materiais, brinquedos e literatura infantil, direcionados ao trabalho com as crianças de 0 a 6 anos	* Ampliar no mínimo 50% do acervo literário infantil para o público de 0 a 6 anos nas escolas, voltados de forma positiva a diversidade étnico racial e inclusão social. * Ampliar, no mínimo 70% de material pedagógico que valorizem a igualdade étnico racial para os grupos de 0 a 6 anos; * Ampliar 100%, brinquedos para a faixa etária de 0 a 6 anos para as escolas, como bonecas negras, personagens negros, jogos expressivos da diversidade étnica, sem discriminação de raça ou cor	Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e literatura infantil, através de orçamento público anual, parcerias e verbas escolares, que fomentem a igualdade étnico racial nas escolas que atendem o público de 0 a 6 anos	Anual	Plano Nacional da Primeira Infância
Ausência nos espaços públicos de educação e convivência infantil, decoração que contemple a pluralidade humana, com personagens e desenhos de crianças negras, indígenas, com deficiência, entre outros	SEDUC e PARCERIAS	Promover a melhoria da igualdade e oportunidade, valorizando a faixa etária de 0 a 6 anos	Garantir em 100% a decoração das Unidades Municipais de Educação e Rede Subvencionadas	Prever na Formações de professores e gestores da Educação Infantil a temática sobre a importância da valorização e da inclusão da diversidade humana nos ambientes.		Plano Nacional da Primeira Infância

Após ampla discussão e reflexão, foi sugerido que constasse no quesito sobre diversidades, apenas a palavra diversidade e não como consta no quadro. Em seguida foi aprovado o encaminhamento com a sugestão para a Comissão que estuda o Plano para finalização do processo. Em seguida, foram tratados assuntos gerais: a) Justificativas de ausência dos Conselheiros Célia Maria Gouveia, Nadia Marques Trovão, Katia Prado, João Bosco, Jéssica Parente, Rita de Cassia Coimbra, Ercilla Wiggert, Charles Artur Oliveira, Niedja dos Santos e Marta Valdívia. b) Conforme solicitação, por email, da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da junção das **Secretaria de Cidadania - SERIC** e **Secretaria de Assistência Social - SEAS**, originando a **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS**, para se realizar a análise quanto à representatividade dessas Secretarias em apenas uma. Assim, foram apresentadas duas propostas: 1- permanência da representatividade de dois conselheiros e seus respectivos suplentes tendo em vista a relevância dos assuntos tratados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, pois não haveria alteração na paridade entre representantes governamentais e não governamentais; 2- consultar o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Santos para manifestação quanto à legalidade da representatividade. Pondo em votação ficou definido por 13 votos favoráveis a proposta 1 e 1 voto do Conselheiro João Rinaldo de Oliveira favorável a proposta 2. Dando continuidade aos assuntos gerais o Conselheiro João Rinaldo de Oliveira traz a questão dos AVCBs da Unidades de Ensino de Santos, visto a manifestação em reportagem

televisiva sobre a situação. Após várias manifestações de Conselheiros foram apresentadas e votadas as seguintes propostas: 1- Convidar o Dirigente Regional e o Secretário Municipal de Educação para explanarem sobre a situação dos AVCBs das Unidades de Ensino de Santos na próxima reunião de abril/2018; 2 – Convidar a Promotoria de Justiça para explicar sobre situação dos AVCBs. A votação ficou na seguinte proporção: 8 (oito) votos favoráveis a proposta 1, 4(quatro) votos favoráveis a proposta 2 e uma abstenção. Logo após a verificação do resultado, o Conselheiro João Rinaldo de Oliveira solicita que seja consignado em ata seu repúdio e sua indignação, quanto à postura dos conselheiros em quererem ouvir a defesa (Seduc e Diretoria de Ensino) antes de ouvir os fatos (acusação) pela Promotoria Pública. A Sra. Presidente informou, a partir da votação, que encaminhará Ofício aos Secretário de Educação e Dirigente Regional convidando para que explanarem sobre o assunto na reunião de 18 de abril próximo e enviará ofício à Promotoria Pública convidando para explanação sobre a questão dos AVCBs em Unidades de Ensino de Santos na reunião ordinária de 16 de maio próximo. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e a presente ata, segue assinada pela senhora presidente, se conforme.